REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 63, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria n. 29/GP, de 26 de outubro de 2026

Altera a Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, que designa magistradas e magistrados e respectivas(os) substitutas e substitutos para desempenharem as atribuições de Diretora ou de Diretor de Fórum, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÂO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região designar a Juíza Diretora ou o Juiz Diretor de Fórum, que será, preferencialmente, a mais antiga ou o mais antigo, conforme disposto no art. 47 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º, I, da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual - PROAD nº 14882/2024 (doc 58),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

§ 2º

.....

XI - FÓRUM DE FRANCO DA ROCHA:

a) Titular: Anneth Konesuke, da 2ª Vara do Trabalho;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 63, de 10 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4120, p. 6-7, 12 dez. 2024.

b) Substituto(a): Daniel Vieira Zaina Santos, da 1ª Vara do Trabalho;

……(NR)

XIII - FÓRUM DE GUARULHOS:

a) Titular: Flávio Antônio Camargo de Laet, da 13ª Vara do Trabalho;

b) Substituto(a): Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, da 7ª Vara do Trabalho;

……"(NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP nº 48, de 5 de novembro de 2024, com as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de dezembro de 2024, em relação aos atos praticados nos Fóruns de Franco da Rocha e Guarulhos.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 63, de 10 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4120, p. 6-7, 12 dez. 2024.